RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções de nºs. 22 e 58/2014/COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Prorrogar até o dia 16/07/2014 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Regulamento de Concurso Docente Efetivo da UFGD.

Damião Duque de Farias